



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 Núcleo de Telecomunicação

Memorando Nº 112/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GETIC/NUTEL

Brasília-DF, 16 de agosto de 2022.

Ao Núcleo de Compras Diversas;

Trata-se do Mercado Digital nº 044/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇO TÉCNICO, SERVICE DESK (REMOTO E PRESENCIAL), OPERAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MONITORAÇÃO DE AMBIENTE E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE TI, UTILIZANDO RECURSOS HUMANOS, PROCESSOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS, COM BASE EM PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESTABELECIDOS NO ELEMENTO TÉCNICO E COM BASE NAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO DIFUNDIDA PELA ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000**, cuja área demandante é a Gerência Geral de Logística de Serviços, conforme a justificativa constante no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 1/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GETIC/NUTEL (78996997)** a fim de atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Após a disputa de lances e a fase de negociação de preços, a empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 03.627.226/0001-05, foi previamente classificada em primeiro lugar para o lote 1, conforme relatório de Classificação de Fornecedores Pós-Disputa em anexo (93259077). Ofertou-se o prazo de 03 (três) horas para anexação da documentação de habilitação, bem como foi realizada diligência visando sanar a ausência da forma de pagamento na proposta de preços inicialmente apresentada (93486696), cuja parte fiscal e jurídica foi analisada por este núcleo.

Dessa forma, remeta-se os autos ao Núcleo de Telecomunicação para análise da proposta (93487495) e habilitação técnica (93488411, 93488709, 93489414, 93489922, 93490091, 93490366, 93490615, 93490788, 93491221, 93491378, 93492445, 93492639, 93497443, 93497731, 93497 conforme preconiza o Elemento Técnico em seu item 10.

Na condição de documentações técnicas incompletas, solicitamos préstimos da área demandante se será necessário abertura de diligência para posicionamento da empresa.

Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos préstimos de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão daquela área técnica.

Considerando a solicitação de análise da proposta (93487495), foi identificado um erro formal no campo "Quantidade total do item: 1.1" conforme imagem abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	ITEM	Item de Configuração	Quantidade Total	Relevância			Valor Man
				Alta (20%)	Média (10%)	Padrão (0%)	
	1.1	Usuários	1500	300	0	14700	R\$ 51.977,

Partimos para uma análise minuciosa nos documentos apresentados para habilitação técnica:

(93488411, 93488709, 93489414, 93489922, 93490091, 93490366, 93490615, 93490788, 93491221, 93491378, 93492445, 93492639, 93497443, 93

Em análise minuciosa dos atestados de capacidade técnica, foi identificado e listado conforme tabela abaixo os itens que atendem e não atendem ao solicitado na habilitação técnica:

HABILITAÇÃO TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	EVIDÊNCIAS
1	Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, pelo período mínimo de 3 anos, conforme exigências relacionadas abaixo e artefatos indicados;	SIM	93497443 - 93503839 - 93488411
2	Comprovação de execução de serviços técnicos especializados aplicáveis à administração, planejamento, gerenciamento, operação, monitoração e suporte de primeiro, segundo e terceiro nível (incluindo: instalação e configuração de componentes de hardware (desktop e notebooks incluindo equipamentos conectados a equipamentos de engenharia clínica tais como espirômetro, eletrocardiograma, raio x, tomógrafo, retinógrafo, acelerador linear, manômetro, Holter/Mapa, eletromiógrafo entre outros) e software; análise e solução de	NÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (93490788) NÃO ATENDE AO MINIMO DE 3 ANOS

	incidentes e problemas; análise de capacidade; monitoramento e administração de itens de configuração; e estudo, proposição, implementação e acompanhamento de novas soluções) de infraestrutura de tecnologia da informação, compatível com as características qualitativas e quantitativas mínimas obrigatórias abaixo descritas;		
3	Redes físicas e endereçamento IP – planejamento, atualização, criação, desenho, implantação, administração e manutenção de redes e serviços TCP/IP, IPSec nativo, comunicação fim a fim, autonomous system com loadsharing, bloco de endereçamento próprio, roteamento entre redes físicas e virtuais (VLAN's), implementação de IPSec para redes IPv6 em plataformas Linux e Microsoft Windows versões 2016 ou superior, configuração de serviço DHCP e escopos DHCP6, IPV6 em dupla pilha, configuração de switches core;	SIM	93503839
4	Ambiente de rede corporativa implementada para suportar, minimamente, 1.000 (hum mil) estações de trabalho, do tipo "desktop" e "notebook", executando sistema operacional Microsoft Windows, versões 7 ou superior, conectadas em rede Microsoft suportada por serviço de diretório composto por 1 (um) domínio, implementado sob a tecnologia Microsoft Active Directory (AD), baseado em servidores de AD Windows Server 2016, ou versão superior, com pelo menos 1.000 (hum mil) objetos do tipo "usuários" no domínio e utilizando solução de correio eletrônico baseadas em MS Exchange Server, versões 2013 ou superior, implementadas em alta disponibilidade (cluster), suportando pelo menos 1.000 (hum mil e duzentas) caixas postais;	SIM	93503839
5	Soluções de segurança da informação para proteção de rede (Firewall);	SIM	93503839
6	Solução para monitoramento de ativos de redes, links de rede e servidores corporativos suportado pela plataforma de monitoramento, através da instalação e configuração de agentes para plataformas Linux e Windows, incluindo a configuração de alertas de forma integrada com escalonamento por e-mail e SMS com a disponibilização de painéis, mapas ou dashboards de monitoramento para visualização do estado atual do ambiente e problemas;	SIM	93497443
7	Comprovar experiência na implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Central de Serviços (Service Desk) para atendimento de primeiro e segundo níveis de suporte técnico de forma presencial e remota, seguindo políticas de segurança da informação e de níveis de serviço contratados, com base em melhores práticas do mercado através de processos de Gerenciamento de Serviços de TI aderentes a metodologia ITIL para gestão de requisições de serviços, incidentes, problemas, configuração, mudanças e liberação, incluindo ainda, a criação, automação de configurações e atualização de catálogo de serviços utilizando ferramenta de ITSM, com volume médio mensal no mínimo de 2.000 (dois mil) chamados, abrangendo ambiente com pelo menos 5.000 (cinco mil) usuários, e suporte e configuração de, no mínimo, 1.000 (hum mil) estações de trabalho, entre desktops e notebooks configurados com sistema operacional Microsoft Windows ou Linux;	SIM	93503839
8	Comprovação de experiência na execução de serviços caracterizados como projetos, bem como a gestão de projetos, incluindo (mas não se limitando) as atividades abaixo relacionadas: * Planejamento, desenho, implantação, atualização, migração e implementação de plataformas de serviços de diretório, suportadas pelo produto MS Active Directory para versões 2012 ou superiores; * Suporte técnico especializado, nas modalidades remoto ou presencial (on-site) de produtos servidores da plataforma Microsoft ou Linux para ambientes de rede corporativa; * Suporte a implementação de produtos servidores da plataforma Microsoft ou Linux para ambientes de redes corporativa, por meio da implantação, instalação e configuração de produtos. * Suporte a implementação e adequação de processos á Lei Geral de Proteção de Dados.	SIM	93503839

9	Comprovação de experiência na execução de implantação de contratos baseados em entrega de serviços, contabilizados em Item de Configuração, devendo ser comprovada a experiência nas atividades de: Análise técnica de base de dados histórica de atendimentos efetuados, com a geração de relatórios para subsidiar o desenvolvimento e a implantação de processos de serviços de sustentação e melhoria de infraestrutura de TI;** Modelagem, implantação e manutenção de catálogos de serviços baseado na interpretação de base de dados histórica de atendimentos e necessidades de TIC alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e necessidades negociais alinhadas ao Planejamento Estratégico do Órgão; ** Modelagem, implantação e manutenção de Base de Dados para Gerenciamento de Configuração (CMDB – Configuration Management Database) dos recursos computacionais, físicos e lógicos, constantes da infraestrutura de TI do Órgão;* Modelagem, implantação e manutenção de processos para o tratamento de solicitações de serviços e gerenciamento de incidentes, baseados às melhores práticas de mercado, ITIL V3, compatível com o modelo baseado em entrega de serviços;	SIM	93488411 - 93503839
---	---	-----	---------------------

Considerando que o item 10.1.4.1 alíneas 'A' do elemento técnico in verbs:

10.1.4. Referentes à **Habilitação Técnica**:

10.1.4.1. Para comprovação da qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o desempenho de atividade pertinente e compatível características e quantidades com o objeto da licitação, **pelo período mínimo de 3 anos, conforme exigências relacionadas abaixo e artefatos indicados;**
- b) Comprovação de execução de serviços técnicos especializados aplicáveis à administração, planejamento, gerenciamento, operação, monitoração e suporte de primeiro, segundo e terceiro nível (incluindo: instalação e configuração de componentes de hardware (desktop e notebooks incluindo equipamentos conectados a equipamentos de engenharia clínica tais como espirômetro, eletrocardiograma, raio x, tomógrafo, retinógrafo, acelerador linear, manômetro, Holter/Mapa, eletromiógrafo entre outros) e software; análise e solução de incidentes e problemas; análise de capacidade; monitoramento e administração de itens de configuração; e estudo, proposição, implementação e acompanhamento de novas soluções) de infraestrutura de tecnologia da informação compatível com as características qualitativas e quantitativas mínimas obrigatórias abaixo descritas;

Considerando que necessitamos de um documento com o prazo mínimo de 3 anos o atestado de capacidade técnica (93490788) apresenta o seu prazo de vigência in verbs:

<b>ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA</b>	
Brasília, 02 de agosto de 2022	
<b>Referência:</b> Contrato nº 016/2021 - EBSERH	
<p>Atestamos para os devidos fins que a empresa DSS – Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., localizada na Avenida Pedro Paulo de Farias Junior, nº 1934, Salas 45 e 46, bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-270, Cuiabá/MT, inscrita sob o CNPJ nº 03.627.226/0001-05, presta serviço de suporte e atendimento técnico aos usuários de TI para gestão e operação de Central de Serviços (Service Desk), contemplando atendimento telefônico ou sistêmico (1º Nível), bem como atendimentos presenciais (2º Nível) para o Hospital das Clínicas de Goiás – HC-UFG/EBSERH, de acordo com as condições constantes no Contrato nº 016/2021 – EBSERH, bem como seu Termo de Referência e respectivos encartes. <b>O período de execução iniciou na data de 05/04/2021 a 04/04/2022, com Termo Aditivo avançado pelo período de 05/04/2022 a 04/04/2023,</b> para a prestação dos serviços, a contratada operacionaliza os serviços, seguindo os padrões de gestão de Serviços de TIC através dos frameworks ITIL V.3, governança de TIC, HDI, ISO 20.000, ISO 27.000, ISO 27.001, COBIT, PMBOK, BPM.</p>	

Diante do exposto encaminha-se os autos para conhecimento quanto a análise realizada nos atestados de capacidade técnica disponibilizada. Recomenda-se que seja realizado diligências junto a empresa sobre o item 10.1.4.1 alíneas 'A' .

Atenciosamente,

**ISRAEL DE FREITAS CAVALCANTE**  
NUTEL - IGESDF

De acordo,

**RAPHAEL GAMA DE REZENDE**  
GGLOG - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL DE FREITAS CAVALCANTE - Matr.0000828-8, Chefe do Núcleo de Telecomunicações**, em 19/08/2022, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GAMA DE REZENDE - Matr.0001008-1, Gerente Geral de Logística de Serviços**, em 19/08/2022, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93520278)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93520278)  
verificador= **93520278** código CRC= **E110C637**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF